4º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no **3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, FIRMADO EM 10/12/24**, referente ao Processo Administrativo nº 25086/24, fica formalizada a devida correção, na página 1, a saber:

- Onde consta:

"...

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.2. O valor total estimado do Termo de Colaboração **nº 745/2020** é de R$ 641.666,52 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

..."

- Leia-se:

"...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.2. O valor total estimado do Termo de Colaboração ***nº 859/23*** *é de R$ 641.666,52 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).*

..."

- Onde consta:

"...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.**0018.2040**.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

..."

- Leia-se:

"...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.***0019.2042***.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Aditamento.

Indaiatuba, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

LR.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FURLAN.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código DD6E-515D-35ED-B7CD.

edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2025, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs. (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 21 de março de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO

Edital alterado, em virtude de representação junto ao Tribunal de Contas(TC 001470.989.25-2) e ausência de publicação no DOE- Diário Oficial do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

EDITAL Nº 176/2024

Objeto: Aquisição de fralda descartável geriátrica, creme para pentear infantil, gel dental infantil e sabonete líquido, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 04 de abril de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 21 de março de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no **3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, FIRMADO EM 10/12/24**, referente ao Processo Administrativo nº 25086/24, fica formalizada a devida correção, na página 1, a saber:

- Onde consta:

"...

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.2. O valor total estimado do Termo de Colaboração **nº 745/2020** é de R$ 641.666,52 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

..."

- Leia-se:

"...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

*1.2. O valor total estimado do Termo de Colaboração **nº 859/23** é de R$ 641.666,52 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).*

..."

- Onde consta:

"...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.**0018.2040**.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

..."

- Leia-se:

"...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.**0019.2042**.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Aditamento.

Indaiatuba, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

LR.